IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025 www.santafedosul.sp.gov.br Ano V | Edição nº 872A

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

ATA DE ABERTURA DA QUARTA SESSÃO, DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, ABRANGENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS DE FORMA INTEGRADA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP, POR TEMPO DETERMINADO.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 874/2025

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Aos Dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP, sita na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, reuniu-se a comissão de contratação designada pela Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, através da Portaria nº 56, de 14 de janeiro de 2025, composta pelas servidoras **Aline T. B. Dias**, **ANA CAROLINA S. GAVIOLI** e **Priscila G. Padilha**, para proceder a abertura da Quarta Sessão, da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025**- Processo nº 874/2.025, que visa a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, abrangendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada, para atendimento às necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 12.232/2010; Lei nº 4.680/1965; Decreto Federal nº 57.690/1966; Decreto Federal nº 4.563/2002; e, de forma complementar, a Lei nº 14.133/21.

Inicialmente, cumpre registrar que não fora interposto recurso referente os atos praticados na terceira sessão pública, motivo pela qual manteve-se a data previamente agendada para a quarta sessão.

Registra-se, para fins de publicidade e transparência administrativa, que, nos termos da justificativa constante do item 1.4 do Edital, o presente procedimento está sendo integralmente gravado, sendo que o respectivo registro audiovisual poderá ser acessado por meio do seguinte link: https://drive.google.com/drive/folders/13zMp9RC9OGd5ZmrLinSpcL9oMNtq0gHu?usp=drive_link.

II – CREDENCIAMENTO

A fase de credenciamento foi iniciada com o registro dos representantes das representantes que daqueles que já se encontravam devidamente credenciados, a saber:

- **SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA EPP**., CNPJ nº 04.315.888/0001-02; neste ato representada pela Sra. Samara Cristina Nunes Marcelino, RG nº MG 16.340.967 SSP/MG – Representante Legal;

Constata-se a ausência da representante da empresa **VARGON COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 25.311.772/0001-75, na presente sessão.

III – RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS nº 05

O representante da licitante presente fora convidado para entregar o invólucro nº 05 contendo os documentos de Habilitação, posteriormente deu-se início a abertura do mesmo, sendo seu conteúdo retirado do envelope e rubricado pela comissão e demais representantes presentes.

Incialmente fora realizada a consulta aos sítios eletrônicos em busca da existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação das empresas e verificou NADA CONSTAR em nome das empresas preliminarmente classificadas.

Após a abertura do Invólucro nº 5, em continuidade ao rito a Comissão Especial de Contratação analisou e conferiu os documentos solicitada no Item 17 do Edital, estando em perfeita ordem e atendendo as exigências editalícias.

Assim sendo foi considerada **HABILITADA** a licitante **SINFOR ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.,** CNPJ. (MF) nº 04.315.888/0001-02, por atender todas às exigências habilitatórias do Edital.

Ato contínuo a Comissão Especial de Contratação concluiu que os procedimentos foram realizados dentro das normas editalícias, manifestando-se pela sua regularidade.

A Comissão Especial de Contratação, com fundamento nos subitens 20.1, alínea “a”, e 22.4 do Edital, bem como no artigo 165, inciso I, alínea “b”, e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, informa que fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste ato no Diário Eletrônico Municipal (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_fe_do_sul), para a interposição de eventuais recursos.

Em atendimento ao Item 22.5 “g” do Edital, transcorrido o prazo recursal, na forma do Item 20 do Instrumento Convocatório será publicado o resultado do presente procedimento nomeando a empresa vencedora do presente certame, no Diário Eletrônico Municipal (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_fe_do_sul).

A Comissão Especial de Licitação deu por encerrada a presente Sessão, e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida, será assinada pelos membros da Comissão Especial de Contratação e juntamente com os demais documentos que a instruem, transcorrido o prazo recursal, será encaminhado ao Sr. Prefeito para a devida Adjudicação e Homologação, se for o caso.

Santa Fé do Sul - SP, em 18 de setembro de 2025.

Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 56, de 14 de janeiro de 2025.

ALINE T. B. DIAS ANA CAROLINA S. GAVIOLI PRISCILA G. PADILHA

Representantes Presentes:

SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA EPP., CNPJ nº 04.315.888/0001-02; Sra. Samara Cristina Nunes Marcelino, RG nº MG 16.340.967 SSP/MG – Representante Legal;

.....